



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

LEI Nº 1976 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para construção de quadra de grama sintética, e dá outras providências”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção de quadra de grama sintética, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.06 – Esporte e Lazer

02.06.06.27 – Desporto e Lazer

02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário

02.06.06.27.812.0007 – Esporte e Lazer ao Alcance de todos

02.06.06.27.812.0007.1010 – Construção de Quadra de Grama Sintética

02.06.06.27.812.0007.1010.449051 – Obras e Instalações

R\$4.639,94 (Quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$4.639,94 (Quatro mil, seiscentos e trinta e



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

nove reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 12 de fevereiro de 2019.


JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

